

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
COMUNICADO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ COMUNICA aos professores do Ensino Médio do **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial** na base territorial de Jundiaí, SP que o prazo para oposição à Contribuição Assistencial da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos **PROFESSORES DO SENAC** para 2025 inicia-se no dia 01 de maio de 2025 encerrando-se no dia 30 de maio de 2025. O direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial, deve ser exercido, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente, na sede do Sindicato ou por meio de carta registrada encaminhada ao Sindicato profissional, com cópia ao RH da Empresa, contendo a qualificação do PROFESSOR (Nome, CPF/MF, endereço de e-mail e número celular).

Jundiaí, 30 de abril de 2025.

Sandra Baraldi Pereira
Presidente